



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2025

DENOMINA "Praça Victório Risso" o local QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominada "PRAÇA VICTÓRIO RISSO" o espaço público localizado entre a Avenida Pedro Ometo, esquina com Rua Ana Maria Bressan Mangile e entorno com Rua José Moscato, ao lado da Casa da Cultura, do bairro Recanto da Barra.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2025.

Os Vereadores:

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI

JOSÉ JAIR MESCHIATO

RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO

ALEXANDRE B. DE OLIVEIRA

MARCOS ROGÉRIO MORAES

ADRIANO TESTA

LUIZ APARECIDO FREGOLENTE

POLIANA CAROLINE QUIRINO

CRISTHIAM LEANDRO GUIMARÃES

CLAUDECIR PASCHOAL

CASSIA BISPO DE ALMEIDA

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO

EDNALDO BARBOSA PEREIRA



JUSTIFICATIVA

Victório Risso nasceu em março de 1927, no município de Barra Bonita, São Paulo, onde viveu toda a sua vida. Inicialmente, residiu por 15 anos na Fazenda Ponte Alta, estabelecendo-se posteriormente no bairro Vila Narcisa, local em que construiu sua trajetória pessoal e profissional.

Homem simples, íntegro e dedicado, desempenhou suas atividades por muitos anos na Usina de Barra Bonita. Posteriormente, foi um dos fundadores da empresa Risso Transportes, criada em 1983, que até os dias atuais preserva e honra seu nome e legado.

Falecido em 1987, Victório Risso deixou como legado um exemplo de humildade, espírito empreendedor, dedicação ao trabalho e profundo amor à família. Foi esposo da Sra. Josefina Rodrigues Risso, pai de quatro filhos e avô de nove netos, todos residentes em Barra Bonita, cidade pela qual sempre demonstrou grande apreço.

A homenagem proposta visa reconhecer a contribuição de Victório Risso para o desenvolvimento da comunidade local, perpetuando sua memória como cidadão exemplar e figura de relevância na história do município.

Os Vereadores.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y2C6T932M1HPJF0W>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y2C6-T932-M1HP-JF0W

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 41 / 2025 - Chave de Validação: Y2C6-T932-M1HP-JF0W